

Lei nº 38/84

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Franciscense ao Ilmo. Sr. Naum da Silva Seiro.

Artigo 2º - Esta lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 20 de Setembro de 1984.
M. Jaime Nerida Silva - Presidente.